
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 253/2008 de 2 de Maio de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à União Gráfica Angrense, proprietária do jornal *A União*, um subsídio de € 4.910,32 (quatro mil, novecentos e dez euros e trinta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código05.01.03, Privadas.

1 de Abril de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.